



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 127/2022

Proced. Adm. nº 270/2022

Parauapebas, 02 de maio de 2022.

Ao Exmo. Senhor

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Parauapebas – PA

Nesta

Assunto: Promulgação do Projeto de Lei nº 009/2022.

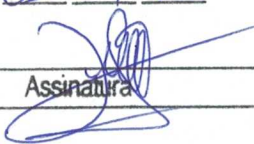
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informamos a V. Exa. numeração para providências de promulgação, nos termos do art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

- Lei nº 5.094, de 02 de maio de 2022: Dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em locais fechados particulares, órgãos públicos e parques públicos municipais da cidade de Parauapebas-PA e dá outras providências;

Atenciosamente,


QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA
Procuradora-Geral do Município

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/09/22

Assinatura